



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N° 088/2020.

Ibiúna, 06 de outubro de 2.020.

- Leia-se em Sessão.
- Cópias aos Edis.
- Às comissões.

Senhor Presidente

Ibiúna, 19/10/2020

Tenho a honra de por intermédio de Vossa Excelência, encaminhar à consideração da Nobre Câmara Municipal a presente Proposição, sob o nº 088, desta data e que tem por objetivo dar denominação a duas vias localizada no Bairro Cachoeira, sendo uma como Alameda Geny de Jesus e a outra como Alameda Maria de Lourdes Nunes de Oliveira, prestando com isso uma justa homenagem a essas ilustres senhoras muito conhecida e estimadas por todos no bairro.

Em assim sendo, solicitamos que a presente proposição seja deliberada ao prazo máximo de que trata o § 1º do Artigo 45 da Lei Orgânica do Município de Ibiúna.

Sem mais para o momento renovamos a Vossa Excelência, na oportunidade, nossos protestos de estima e distinta consideração.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Atenciosamente,

Projeto de Lei n.º 282/2020

Recebido em 16 de 10 de 2020

Prazo Venc. em _____ de _____ de _____

Recebido por _____

JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO

Prefeito Municipal

AO
EXMO SR
PAULO CESAR DIAS DE MORAES.
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.
IBIÚNA/SP



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

282/2020

PROJETO DE LEI N° 088/2020. DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.

“Dispõe sobre denominação de duas vias no Bairro Cachoeira, e dá outras providências.”

JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam denominadas como “ALAMEDA GENY DE JESUS e ALAMEDA MARIA DE LOURDES NUNES DE OLIVEIRA”, as duas vias localizadas no Bairro Cachoeira e com seu início na Rua Rafael Nunes de Oliveira, sendo uma com 170,00 (cento e setenta metros) de comprimento por 5,00(cinco) metros de largura e a outra com 130,00 (cento e trinta metros) de comprimento por 5,00 (cinco metros) de largura, conforme croqui anexo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBIÚNA, AOS 06 DE OUTUBRO DE 2020.**


JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO
Prefeito do Municipal

2004

BAIRRO CACHOEIRA

Centro de Jesus

Comprimento: 170 Mts
Largura: 5,00 mts

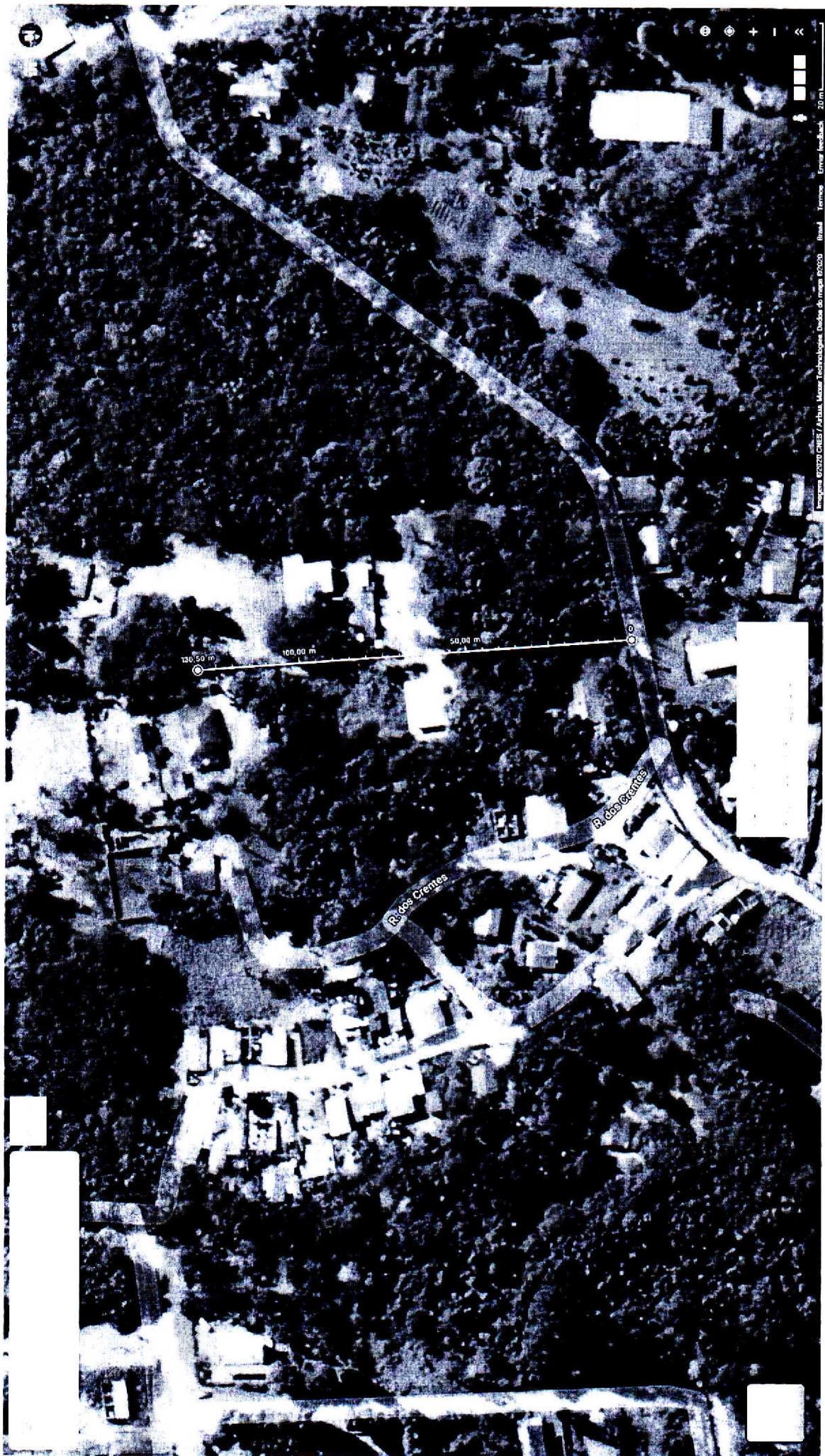
A denominar Alameda
Gentil de Jesus

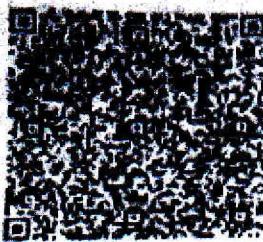
Igreja

Comprimento: 130 Mts
Largura: 5,00 mts

A denominar Alameda Maria de Lourdes Nunes de Oliveira

Rua Rafael Nunes de Oliveira





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

1149002780000001444262

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
GENY DE JESUS

CF
002.956.958-38

MATRÍCULA
114900 01 55 2020 4 00027 266 0012782 67

SEXO
Feminino COR
Preta
NATURALIDADE
Ibiúna - SP

ESTADO CIVIL E IDADE
Viúva - 69 anos

DOCIMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
21.381.830-8 SSP/SP

ELÉCTRICA
SEM

RESIDÊNCIA E FILIAÇÃO

Endereço: Estrada Municipal
Bairro: Cachoeira Cidade: Ibiúna - SP
MARIA ROSA DE JESUS

DATA E HORA DE FALECIMENTO

Vinte e sete de agosto de dois mil e vinte - 23:46h

DIA
27
MES
08
ANO
2020

LOCAL DE FALECIMENTO

Hospital Municipal, Rua Dr Gabriel Monteiro da Silva, 555, Jardim Aures, Ibiúna-SP

CAUSA DA MORTE

Morte encefálica, Acidente vascular cerebral, Hipertensão arterial sistêmica

SEPIULTAMENTO / CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)

Cemitério Municipal da Paz, Ibiúna/SP

DECLARANTE

Maria de Lourdes Nunes Domingues (filha)

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

José Reis Schalcher Martins Neto - CRM: 206707

AVERTIMENTOS / ANOTAÇÕES A ADICIONAR

Nascida em 29/07/1931. Óbito lavrado em 03/09/2020, no livro C nº 27, à folha nº 286, sob o nº 12782. Era viúva de RAFAEL NUNES DE OLIVEIRA, cujo casamento foi lavrado no OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - IBIÚNA - SP, livro B-14, às fls. 185, sob nº 185, em 04 de outubro de 1947, deixa os filhos: Bruna Nunes de Oliveira, 71 anos; Maria Helena Nunes de Oliveira (falecida); Otilio Nunes de Oliveira, 67 anos; Maria de Lourdes Nunes Domingues, 64 anos; Sidnei Nunes de Oliveira, 57 anos; Claudia Maria de Oliveira, 53 anos; Ana Maria Ross de Oliveira, 59 anos e Gustavo Nunes de Oliveira, 45 anos. Não deixa bens a inventariar, não deixa testamento conhecido. Nada mais me cumpria certificar.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

Nada consta.

REGISTRO CIVIL E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
DA COMARCA DE IBIÚNA

LUZINETE FERREIRA DE SOUSA MENEZES
OFICIAL DESIGNADA

IBIÚNA

AV. FORTUNATIMHO, 125 - CENTRO
Telefone: (16) 3242-3262

portunatimho@bol.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Ibiúna, 06 de outubro de 2020.

Registrou CMF da Comarca de Ibiúna, no dia
06/10/2020.
Luzinete Ferreira de Sousa Menezes
Av. Fortunatimho, 125 - Centro
Ibiúna - SP - 14300-000

LUZINETE FERREIRA DE SOUSA MENEZES
OFICIAL DESIGNADA

Conforme P.M.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E
DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
COMARCA DE IPIRANGA - ESTADO DE SÃO PAULO

三

卷之三十一

CHAP. LIV. 147

4. Atenção da Administração ao Desenvolvimento Industrial: INSTITUCIONALIZAR
NETO - LEM - 3724 - DUE 1991 (1990) - DO DIRETOR INTERNO ADQUIRIR
INFORMAÇÕES, INVESTIGAR, ANALISAR E CONSTITUIR DOCUMENTOS, MATERIAIS,

O referido e verdade e dou
lhe agradece. 16 de outubro de 1900.

~~SECRET~~
MARTÍ DE IS, ANTONIO DE OLIVEIRA
S-100-1000-100-100



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241 - 1266
www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

26/10

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 282/2020 de autoria do Chefe do Executivo foi protocolado na Secretaria Administrativa da Câmara no dia 16 de outubro de 2020, e conforme despacho do Sr. Presidente foi lido no expediente da Sessão Ordinária do dia 20 de outubro de 2020, e disponibilizado no site da Câmara.

Certifico mais, o Projeto de Lei nº. 282/2020 encontra-se à disposição das comissões para exararem parecer conforme despacho do Sr. Presidente.

Ibiúna, 22 de outubro de 2020.

Amauri Gabriel Vieira
Secretário do Processo Legislativo



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA**
“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

(Handwritten signature)

PARECER CONJUNTO AO PROJETO DE LEI Nº. 282/2020

AUTORIA CHEFE DO EXECUTIVO

RELATOR: VEREADOR PEDRO LUIZ FERREIRA

**COMISSIONES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS E ORÇAMENTO; E OBRAS,
SERVIÇOS PÚBLICOS, SEGURANÇA PÚBLICA E ATIVIDADES PRIVADAS.**

O Chefe do Executivo apresentou para apreciação desta Casa de Leis no dia 16 de outubro de 2020 o Projeto de Lei nº. 282/2020 que “Dispõe sobre denominação de duas vias no Bairro Cachoeira , e dá outras providências.”

A Comissão de Justiça e Redação em análise a proposta original, quanto a sua competência, sob a legalidade e constitucionalidade, emite parecer favorável pela tramitação regimental, pois a proposição tem o objetivo de denominar duas vias localizada no Bairro Cachoeira, com o nome da Sra. Geny de Jesus, e da Sra. Maria de Lourdes Nunes de Oliveira, prestando com isso uma justa homenagem as ilustres senhoras, de famílias conhecida no bairro, e também visando facilitar o cadastro e localização das residências junto as empresas de energia elétrica, correios e telefone.

Sob o aspecto financeiro e orçamentário, a Comissão competente em estudo, também exara parecer pela tramitação regimental, pois as despesas correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

A Comissão de Obras, Serviços Públícos e Atividades Privadas, quanto a sua competência, exara parecer pela tramitação normal, pois visa denominar duas Alamedas com o nome de cidadãs de currículo justo, e com a homenagem proposta perpetuaremos o seus nomes.

Ao Plenário que é soberano em suas decisões.

É o parecer.

SALA DAS COMISSIONES, VEREADOR JOÃO MELLO, EM 27 DE OUTUBRO DE 2020.

(Handwritten signature)
PEDRO LUIZ FERREIRA

RELATOR – PRESIDENTE DA COMISSIONE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

(Handwritten signature)
ELISANGELA FERREIRA DE SOUZA SOARES
VICE-PRESIDENTE

(Handwritten signature)
RODRIGO DE LIMA
MEMBRO

(Handwritten signature)
ISMAEL MARTINS PEREIRA
PRESIDENTE DA COMISSIONE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

(Handwritten signature)
ANTONIO REGINALDO FIRMINO
VICE - PRESIDENTE

(Handwritten signature)
CARLOS EDUARDO GOMES
MEMBRO

(Handwritten signature)
JAIR MARMELO CARDOSO DE OLIVEIRA
**PRESIDENTE DA COMISSIONE DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, SEGURANÇA
PÚBLICA E ATIVIDADES PRIVADAS**

(Handwritten signature)
CHARLES GUIMARÃES
VICE - PRESIDENTE

(Handwritten signature)
DEVANIR CANDIDO DE ANDRADE
MEMBRO



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE IBIÚNA
Estado de São Paulo**

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241 - 1266
www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

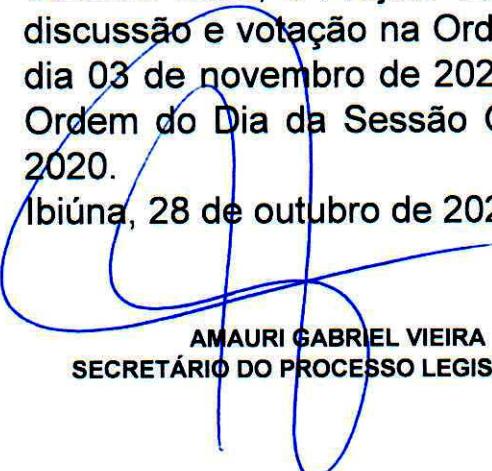
A handwritten signature in black ink, appearing to read "Amauri Gabriel Vieira".

CERTIDÃO:

Certifico que na Sessão Ordinária do dia 27 de outubro de 2020 foi apresentado o parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; e Obras, Serviços Públicos, Segurança Pública e Atividades Privadas ao Projeto de Lei nº. 282/2020.

Certifico mais, o Projeto de Lei nº. 282/2020 foi inscrito para discussão e votação na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 03 de novembro de 2020, conforme anunciado no final da Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 27 de outubro de 2020.

Ibiúna, 28 de outubro de 2020.

A large, stylized blue ink signature of the name "Amauri Gabriel Vieira" and "SECRETÁRIO DO PROCESSO LEGISLATIVO".
**AMAURI GABRIEL VIEIRA
SECRETÁRIO DO PROCESSO LEGISLATIVO**



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA
Estado de São Paulo**

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 232/2020

"Dispõe sobre denominação de duas vias no Bairro Cachoeira, e dá outras providências."

JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam denominadas como "ALAMEDA GENY

DE JESUS E ALAMEDA MARIA DE LOURDES NUNES DE OLIVEIRA", as duas vias localizadas no Bairro Cachoeira e com seu início na Rua Rafael Nunes de Oliveira, sendo uma com 170,00 (cento e setenta metros) de comprimento por 5,00 (cinco) metros de largura e a outra com 130,00 (cento e trinta metros) de comprimento por 5,00 (cinco metros) de largura, conforme croqui anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, EM 04 DE NOVEMBRO DE
2020.**

**PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES
PRESIDENTE**

**ANTÔNIO REGINALDO FIRMINO
1º. SECRETÁRIO**

**ABEL RODRIGUES DE CAMARGO
2º. SECRETÁRIO**



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”
Estado de São Paulo

GABINETE

Ofício GPC nº. 291/2020

Ibiúna, 04 de novembro de 2020.

SENHOR PREFEITO:

Através do presente, encaminho a Vossa Excelência o **AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 232/2020**, referente ao Projeto de Lei nº. 088/2020, nesta Casa tramitou como Projeto de Lei nº. 282/2020 que “Dispõe sobre denominação de duas vias no Bairro Cachoeira, e dá outras providências.”, aprovado na Sessão Ordinária realizada no dia 03 p. passado.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES
PRESIDENTE

CÓPIA

*Recebi 06/11/2020
m/e*

**AO EXMO. SR.
DR. JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO
DD. PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.
N E S T A.**



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

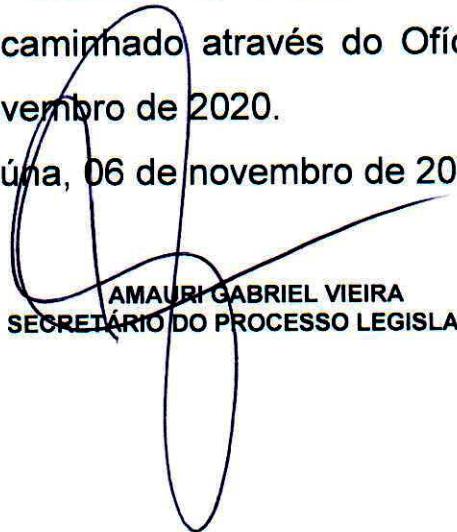
Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241 - 1266
www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 282/2020 foi colocado em discussão e votação na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 03 de novembro de 2020, sendo aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores(as).

Certifico finalmente, em virtude da aprovação do Projeto de Lei nº. 282/2020 foi elaborado o Autógrafo de Lei nº. 232/2020, encaminhado através do Ofício GPC nº. 291/2020 de 04 de novembro de 2020.

Ibiúna, 06 de novembro de 2020.


AMAUÍ GABRIEL VIEIRA
SECRETÁRIO DO PROCESSO LEGISLATIVO